

VIII – Supervisionar e acompanhar a entrega de matérias, a execução do contrato de obras e serviços em todas as suas fases, verificando se sua execução encontra-se fielmente condizente com as disposições do Termo de Referência, do edital da licitação que originou o contrato ou outro documento que a substitua.

Art. 3º. Esta portaria entra em vigor na data da sua publicação.

Gabinete do Secretário, aos 11 dias do mês de maio de 2017.

José Geraldo de Melo Oliveira
Secretário Municipal de Desenvolvimento Social

Previpalmas

EXTRATO DE TERMO DE CONTAS Nº 002/2017

PROCESSO Nº: 2012020495

ESPÉCIE: AJUSTE DE CONTAS

CONTRATANTE: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS

CONTRATADA: CLARO S/A

OBJETO: O presente termo de ajuste de contas tem por objeto o pagamento à empresa CLARO S/A, pela prestação de serviços de internet, conforme comprovado nas faturas referentes ao período de Janeiro, Fevereiro, Março 2017.

VALOR TOTAL: R\$4.804,27 (Quatro mil oitocentos e quatro reais e vinte e sete centavos).

BASE LEGAL: Normas gerais (lei 8.666/93) e específicas de licitação e às cláusulas do termo de contas nº002/2017

RECURSOS: NATUREZA DA DESPESA: 33.90.39; FUNCIONAL PROGRAMÁTICA: 03.6100.09.122.0337.4002, FONTE: 005000199.

VIGÊNCIA: O presente Contrato terá vigência a partir de sua assinatura até 31 de dezembro de 2017.

DATA DA ASSINATURA: 04 de maio de 2017.

SIGNATÁRIOS: SIGNATÁRIOS: Instituto de Previdência Social do Município de Palmas – PREVIPALMAS e de seu representante legal o Sr. MAXCILANE MACHADO FLEURY, brasileiro, casado, servidor público, portador de Cédula de Identidade RG sob o nº 901.202 SSP/TO, e inscrito no CPF sob o Nº 961.456.841-00; e a empresa CLARO S/A, Pessoa Jurídica de Direito Privado, CNPJ nº 40.432.456/0001-00, através de seu procurador o Sr. JOSE ANTONIO RODRIGUES DOMINICIES, portador do RG nº 03961402602 e CPF nº009.059.571-80.

Instituto 20 de Maio de Ensino, Ciência e Tecnologia

PORTARIA/IVM Nº 05, DE 12 DE MAIO DE 2017.

Homologa resultado definitivo do processo de seleção e credenciamento de instrutores do Programa Servidor Multiplicador da Escola de Governo de Palmas.

O PRESIDENTE DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, no uso das atribuições que lhes são conferidas pelo art. 80, incisos IV e V, da Lei Orgânica do Município de Palmas, combinado com a Lei nº 2.299, de 30 de março de 2017, Lei nº 2.296, de 30 de março de 2017, e:

Considerando o Edital EGP nº 026/2016 que trata do processo de seleção e credenciamento de servidores públicos municipais para instrutoria na Escola de Governo de Palmas – EGP, consoante a Lei Complementar nº 008, de 16 de novembro de 1999 e Decreto nº 128, de 17 de março de 2010;

Considerando a Portaria nº 001/IVM/2017 que instituiu a Comissão de Análise Curricular no processo de seleção e

credenciamento de instrutores do Programa Servidor Multiplicador da Escola de Governo de Palmas;

Considerando, finalmente, a Ata de Resultado Definitivo da Terceira Etapa – Capacitação e Classificação, que asseverou de acordo com os requisitos do item 5 do Anexo IV do edital em epígrafe, a classificação final dos candidatos;

RESOLVE:

Art. 1º Homologar o resultado final do processo de seleção e credenciamento de servidores instrutores proveniente do Edital EGP nº 026/2016, conforme relação constante do Anexo I desta Portaria.

Art. 2º Os servidores selecionados farão parte do quadro de instrutores da Escola de Governo de Palmas, conforme área credenciada, os quais serão chamados na ordem de classificação, de acordo com a habilidade comprovada na temática do curso a ser ofertado, cronograma de atividades da Escola de Governo e orçamento destinado para o Programa Servidor Multiplicador.

Art. 3º O presente credenciamento tem validade de 24 (vinte e quatro) meses a contar da publicação da homologação.

Art. 4º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

GABINETE DA PRESIDÊNCIA DO INSTITUTO 20 DE MAIO DE ENSINO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA DE PALMAS, aos 12 dias do mês de maio de 2017.

EVERTON KLEBER TEIXEIRA NUNES
Presidente

ANEXO I DA PORTARIA/IVM Nº 05, DE 12 DE MAIO DE 2017

ÁREA DE GESTÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA					
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO Análise curricular	PONTUAÇÃO Curso de Formação	FREQUÊNCIA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	FRANK WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA DALSASSO	65	24	03	92
2º	ELISABETE DE FÁTIMA CALVO MANZANO	60	24	03	87
3º	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	57	24	03	84
4º	ALESSANDRO RODRIGUES	55	24	03	82
5º	CLÁUDIO GOMES DE CARVALHO	50	24	03	77
6º	CLEISON ALMEIDA NUNES	37	24	03	64
7º	JOÃO PAULO BARBOSA SINÉSIO	29	*	*	ELIMINADO

*Não concluiu a 3ª etapa

ÁREA DE TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO					
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO Análise curricular	PONTUAÇÃO Curso de Formação	FREQUÊNCIA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	ALESSANDRO RODRIGUES	55	24	03	82
2º	ONY KÁCIO VENANCIO SILVA	29	24	03	56
3º	JOÃO NETO DE SOUSA VALADARES	23	24	03	50

ÁREA DE GESTÃO DA INFORMAÇÃO					
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO Análise curricular	PONTUAÇÃO Curso de Formação	FREQUÊNCIA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	ALESSANDRO RODRIGUES	55	24	03	82

ÁREA DE SEGURANÇA E DEFESA CÍVIL					
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO Análise curricular	PONTUAÇÃO Curso de Formação	FREQUÊNCIA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	GIZELA ELIANE FERREIRA DA COSTA	29	22	03	54

ÁREA DE GESTÃO DE POLÍTICAS SOCIAIS					
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO Análise curricular	PONTUAÇÃO Curso de Formação	FREQUÊNCIA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	MARIA DE FÁTIMA VIANA BRASILEIRO	68	24	03	95
2º	SIMONE FONTENELLE DA SILVA	68	24	03	95
3º	VANILSON PEREIRA DA SILVA	58	**	**	ELIMINADO

*Não participou da 3ª etapa

ÁREA DE LEGISLAÇÃO					
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO Análise curricular	PONTUAÇÃO Curso de Formação	FREQUÊNCIA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	FRANK WILLIAN RODRIGUES DE SOUZA DALSASSO	55	24	03	82
2º	CLÁUDIO GOMES DE CARVALHO	50	24	03	77
3º	JOÃO PAULO BARBOSA SINÉSIO	29	*	*	ELIMINADO

*Não concluiu a 3ª etapa

ÁREA DE GESTÃO ESTRATÉGICA					
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO Análise curricular	PONTUAÇÃO Curso de Formação	FREQUÊNCIA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	NEURACY VIANA CRUZ LIMA	35	24	03	62
2º	VANILSON PEREIRA DA SILVA	59	**	**	ELIMINADO

*Não participou da 3ª etapa

ÁREA DE GESTÃO DE PESSOAS					
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO Análise curricular	PONTUAÇÃO Curso de Formação	FREQUÊNCIA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	JOSÉ FILADELFO DA SILVA	65	27	03	95
2º	LUCIANO REZENDE FIGUEIRA	36	24	03	63
3º	VANILSON PEREIRA DA SILVA	59	**	**	ELIMINADO

**Não participou da 3ª etapa

ÁREA DE PLANEJAMENTO URBANO E GESTÃO AMBIENTAL					
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO Análise curricular	PONTUAÇÃO Curso de Formação	FREQUÊNCIA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	JOÃO EVANGELISTA MARQUES SOARES	70	24	03	97
2º	AORIANO FÉLIX PARRÃO	65	27	03	95
3º	GIZELA ELIANE FERREIRA DA COSTA	29	22	03	56

ÁREA DE GESTÃO DA QUALIDADE					
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO Análise curricular	PONTUAÇÃO Curso de Formação	FREQUÊNCIA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	JOSÉ FILADELFO DA SILVA	65	27	03	95
2º	IVETE ANTUNES CORRÊA	59	27	03	89
3º	LUCIANO REZENDE FIGUEIRA	36	24	03	63
4º	NEURACY VIANA CRUZ LIMA	35	24	03	62
5º	VANILSON PEREIRA DA SILVA	63	**	**	ELIMINADO

**Não participou da 3ª etapa

ÁREA DE GESTÃO ADMINISTRATIVA					
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO Análise curricular	PONTUAÇÃO Curso de Formação	FREQUÊNCIA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	JOSÉ FILADELFO DA SILVA	65	27	03	95
2º	FRANK WILLIAN RODRIGUES DE SOUSA DALSSASSO	65	24	03	92
3º	CLÁUDIO GOMES DE CARVALHO	50	24	03	77

ÁREA DE GESTÃO DE PROJETOS					
ORDEM	CANDIDATO	PONTUAÇÃO Análise curricular	PONTUAÇÃO Curso de Formação	FREQUÊNCIA	PONTUAÇÃO FINAL
1º	DEYZE ILMA OLIVEIRA SILVA	68	24	03	95
2º	JOSÉ FILADELFO DA SILVA	65	27	03	95
3º	SIMONE FONTENELLE DA SILVA	65	24	03	92
4º	ALESSANDRO RODRIGUES	55	24	03	82
5º	FERNANDA RODRIGUES DA SILVA	54	24	03	81
6º	CLÁUDIO GOMES DE CARVALHO	50	24	03	77
7º	VANILSON PEREIRA DA SILVA	63	**	**	ELIMINADO

**Não participou da 3ª etapa

Publicações Particulares

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa SICAR LABORATORIOS EIRELI, CNPJ nº 27.257.140/0001-04, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de Laboratórios de anatomia patológica e citológica, com endereço na Q 504 SUL AVENIDA LO 11 LOTE 07, nº 07. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

EDITAL DE COMUNICAÇÃO

A empresa Mileni Maia Martins, CNPJ nº 25.383.525/0001-84, torna público que requereu à Fundação Municipal de Meio Ambiente de Palmas a Licença Ambiental Simplificada para a atividade de depósito de gás, com endereço na Av. LO 11, Quadra 409 Sul, Lt. 08, Palmas/TO. O empreendimento se enquadra nas resoluções CONAMA nº 001/86 e 237/97, na Lei Municipal 1011/2011 e Decreto Municipal 244/2002, que dispõem sobre o licenciamento ambiental.

CONTATOS

www.palmas.to.gov.br/diariooficial

diariooficialpalmas@gmail.com

PREFEITURA DE PALMAS

CASA CIVIL DO MUNICÍPIO

AV. JK - 104 NORTE - LOTE 28-A

ED. VIA NOBRE EMPRESARIAL - 7º ANDAR

CEP 77006-014/PALMAS - TO

(63) 2111-2507



DIÁRIO OFICIAL DO MUNICÍPIO DE PALMAS